

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 0735 / 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por dois anos, a contar de 05/04/2018, o mandato da COMISSÃO INTERNA DE BIOSSEGURANÇA DA FURG, instituída pela Portaria nº 395/1998, de 17/09/1998 e alterada pelas Portarias nº 341/2003, de 25/04/2003, 490/2003, de 29/05/2003, 1197/2003, de 10/11/2003; 1051/2005, de 31/05/2005; 1107/2006, de 21/09/2006; 1342/2006, de 08/11/2006; 1147/2007, de 16/10/2007; 2793/2009, de 23/11/2009; 0016/2012 de 04/01/2012 e 0736/2016, de 05/04/2016.

Art. 2ª - Manter como membros da referida Comissão os servidores:

LUIS FERNANDO FERNANDES MARINS (Presidente)

BRUNA FELIX DA SILVA NORNBORG

MARCIO DE AZEVEDO FIGUEIREDO

PEDRO EDUARDO ALMEIDA DA SILVA

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 02 de abril de 2018.

Prof.ª Dr.ª CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora